

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N. 242/9
SARANDI 99.560.000 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600	ESPECIE EMPENHO: EMPENHO REGULAR

CREDOR.: RUBENS DA SILVA MARTINS ENDEREÇO: RUA DOMINGOS RECH 1760 CODIGO.: 104/0	CIDADE: SARANDI TELEFONE:	CPF: 500 238 960/00 RS 99.560.000
--	------------------------------	--------------------------------------

REQUISICAO: 032 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE

CpRV:
356/5
DISPENSADA


Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
2,000		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 07 A 09 DE JUNHO PARA PARTICIPAR CURSO DE 08 A 09/06/15 - ELABORACAO DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA - LDO PARA 2016 NA DPM(DELEGACOES DE PRE FEITURAS MUNICIPAIS).	300,0000	600,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 600,00

CLASSIFICACAO:
DESDOBRAMENTO:

DATA 29/05/2015	SALDO ANTERIOR 124.350,00	VALOR DO EMPENHO 600,00	SALDO DA VERBA 123.750,00
--------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------------

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
Em ____/____/____

Resp. da Contabil.
Em /____/____

RESP. LIQUIDACAO
RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA
____/____/____

Atesto o pagamento deste documento
____/____/____


R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
Em ____/____/____

ASSINATURA Doc:

Banco: _____
N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade





Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2016

Para nova turma: 25 e 26 de junho,
CLIQUE no link --> <https://dpm-rs.com.br/treinamento-detalle.php?pid=972>

Apresentação

Os desafios atualmente enfrentados pela Administração Pública exigem que, não apenas os gestores públicos, mas os profissionais da área de planejamento que atuam direta ou indiretamente com a elaboração e acompanhamento das Leis Orçamentárias estejam em constante processo de capacitação.

Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal, delineou os procedimentos técnicos e legais exigidos na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, reforçando ainda mais a necessidade de compreensão, análise e acompanhamento das finanças públicas e dos instrumentos de planejamento orçamentário postos à disposição dos gestores municipais.

Esse aperfeiçoamento constante visa romper com o amadorismo, ainda notado no processo de formação da lei, causador de tantos prejuízos aos administradores públicos, na medida em que além potencializar a tomada de decisões equivocadas, comprometedoras da avaliação dos resultados da gestão, as deficiências de elaboração da LDO também podem gerar inadimplências impeditivas do recebimento de recursos de transferências voluntárias, contratação de operações de crédito, geração de despesas, concessão de incentivos e outras ações de interesse público, com prejuízos à coletividade.

Objetivo

Proporcionar aos participantes do curso a capacitação técnica necessária para elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e seus anexos, visando o aprimoramento desse processo no âmbito municipal, observando a legislação pertinente sem perder o foco dos resultados esperados.

Data: 08 a 09 de junho de 2015.

Horários:

Dia 08 de junho: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

Dia 09 de junho: das 09h às 12h, ou seja, somente pelo turno da manhã.

Carga horária

12 horas-aula.

Local

Auditório da nova sede da DPM, sito na Av. Pernambuco nº 1001, andar térreo, bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

Público-alvo

Secretários Municipais, servidores municipais, profissionais da área de planejamento, administração, finanças e demais interessados.

Instrutor

Lourenço de Wallau, Contador e Coordenador da Área de Assessoramento Contábil da DPM.

Conteúdo programático

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exigências legais e normativas. Conteúdo Obrigatório da LDO

- Definição de critérios para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual
- Definição das Metas e Prioridades da Administração Municipal para o próximo exercício financeiro, tendo por base o Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento.
- Definição de alterações da legislação tributária.
- Definição da política de pessoal.
- Regras para equilíbrio entre receita e despesa.
- Normas relativas ao controle de custos.
- Normas relativas a avaliação de metas e limitação de empenhos.
- Condições p/ transferências de recursos públicos a entidades privadas.
- Definição do montante e da forma de utilização da reserva de contingência.
- Diretrizes para a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.
- Definição de despesa irrelevante para dispensa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
- Prioridade para obras em andamento e conservação do patrimônio sobre projetos novos.
- Autorização para assumir custeio de competência de outros entes.
- Diretrizes para concessão de incentivos ou benefícios tributários.

Anexo de Metas Fiscais

- Estabelecimento de Metas Fiscais para receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida.
- Avaliação do cumprimento de metas do ano anterior.
- Registro de Memória e metodologia de cálculo para justificar as metas anuais pretendidas.
- Demonstração da Evolução do patrimônio líquido.
- Demonstração da Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos.
- Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.
- Estimativa e compensação da renúncia de receita.
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais

- Definição dos riscos fiscais e passivos contingentes e respectivas medidas de compensação.

Investimento

RS466,00 por participante, para associados à DPM, e R\$699,00 por participante, para os não associados. Havendo três ou mais inscritos no mesmo evento, será concedido um desconto de 10% sobre o valor total.

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou boleto bancário com antecedência de até 10 dias do início do curso, obterão, ainda, desconto de 6%. Os Municípios associados à DPM poderão efetuar o pagamento juntamente com a mensalidade de junho próximo. Os representantes de entidades não associadas somente terão sua participação confirmada após a comprovação do depósito do respectivo valor na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o qual deverá ser anexado na ficha de inscrição e enviado por fax ou e-mail. Entretanto, alertamos para que seja de-duzido do valor da inscrição o imposto de renda incidente na fonte, à alíquota de 1,5%, nos termos do art. 647 do Regulamento do Imposto de Renda-RIR/99, depositando apenas a quantia líquida.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA DEVERÃO SER COMUNICADOS PELO ENVIO DO COMPROVANTE BANCÁRIO PARA O E-MAIL treinamentos@dpm-rs.com.br ou FAX 51 3027-3434.

Dados para empresa: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Inscrições

Web: www.dpm-rs.com.br

E-mail: treinamentos@dpm-rs.com.br

Fax: (51) 3027-3434.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

Informações

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

ATENÇÃO: será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

IMPORTANTE: VAGAS LIMITADAS.

Para nova turma: 25 e 26 de junho,
CLIQUE no link --> <https://dpm-rs.com.br/treinamento-detalle.php?pld=972>



Vagas Disponíveis: 0

Inscrições Encerradas

Cadastre-se em Lista de Espera

↑ Voltar ao Topo

← Voltar Página Anterior



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 032/2015

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO SERVIDOR:

NOME: **Rubens da Silva Martins** – CÓDIGO: **104.0**

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **07 a 09 de Junho de 2015**

DOTAÇÃO: **356.5**

VALOR DA DIÁRIA: **R R\$ 300,00 (diária com pernoite dentro do Estado)**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **2 diárias com pernoite dentro do Estado**

ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS a POA/RS - POA/RS a Sarandi/RS**

TOTAL A PAGAR: **R\$ 600,00 - 70% DO VALOR: R\$ 420,00**

MOTIVO DA VIAGEM:

- Participar do Curso "Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2016, na DPM (Delegações de Prefeituras Municipais)

Sarandi, 29 de maio de 2015



RUBENS DA SILVA MARTINS

Contador



LENOMAR ALVES DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Porto Alegre, nos dias 07 a 09 de Junho de 2015 , para participar do Curso “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2016”, Promovido pela DPM Educação - FEMA, tendo como palestrante o Consultor Lourenço Wallau, onde foram abordados os seguintes temas:

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exigências legais e normativas. Conteúdo Obrigatório da LDO:

- Definição de critérios para elaboração e execução d Lei Orçamentária Anual;
- Definição das Metas e Prioridades da Administração Municipal para o próximo exercício financeiro, tendo por base o Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento;
- Definição de alterações da legislação tributária.
- Definição da politica de pessoal;
- Regras para o equilíbrio entre receita e despesa;
- Normas relativas ao controle de custos;
- Normas relativas a avaliação de metas e limitação de empenhos;
- Condições para transferências de recursos públicos a entidades provadas;
- Definição do montante e da forma de utilização da reserva de contingência;
- Diretrizes para a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;
- Definição de despesas irrelevante para dispensa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro;
- Prioridade para obras em andamento e conservação do patrimônio sobre projetos novos;
- Autorização para assumir custeio de competência de outros entes;
- Diretrizes para compressão de incentivos ou benefícios tributários.

Anexo de Metas Fiscais:

- Estabelecimento de Metas Fiscais para receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi

- Avaliação do cumprimento de metas do ano anterior;
 - Registro de Memória e metodologia de cálculo para justificar as metas anuais pretendidas;
 - Demonstração da Evolução do patrimônio líquido;
 - Demonstração da Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- Estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais:

- Definição dos riscos fiscais e passivos contingentes e respectivas medidas de compensação.

Durante os três turnos de palestra, o instrutor analisou a sugestão da DPM para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016, item a item, explicando de forma detalhada cada artigo sugerido para elaboração da lei, explicando principais problemas enfrentados nos diversos municípios, bem como explicando alguns conceitos básicos sobre Resultado Nominal, Primário, Dívida Pública, entre outros. Também fez diversos exercícios para demonstrar como deve ser elaborados os anexos necessários para LDO, além de responder diversas questões trazidas pelos demais participantes sobre empenho, pagamentos e demais assuntos correlatos.

Acredito que o referido curso foi de muita importância, lembrando diversos conceitos, bem como acrescentando conhecimentos necessários ao desempenho de minha função.

Sarandi, 10 de junho de 2015.


Rubens da S. Martins
Contador CRC/RS 57.073

Certificada

Certificamos que

RUBENS DA SILVA MARTINS

participou do Curso sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2016, realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2015, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.
Porto Alegre, 09 de junho de 2015.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Júlio César Fucilini Pause
Diretor Técnico
DPM Educação

Realização



Gestão Técnica



Certificação Acadêmica



RESTAURANTE OS PIAS DO GRINGO LTDA
ROD. BR 386 KM 280, S/N SALA 02
CEP: 99.380-000 B. JONAVE SÃO J. DO HERVAL - RS
CNPJ: 05.444.489/0001-04 IE: 3130003969
09/06/2015 16:10:330 CCF:006176 COD:006679

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN V. UNIT R\$ ST A/T V. ITEM R\$
001 00000000000001 ALMOCO
1 UN X 19,50 117,00% A 19,50)

TOTAL R\$ 19,50

Dinheiro 19,50
Tipo de venda: A Vista
Cliente.: 0
Vendedor.: 0 Data: ___/___/___ Placa:
Endereço.:
CPF/CNPJ.: 90161779000110
Insc/CI.:
Município:
Bairro.:
1E2 00330 389FD 000030 50 99E233 4043B 245E2 AE6
DARUMA AUTOMACAO MACH 1
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 Lj:0001
OPR:GERENTE
JJJJJJJJJHEEIFFJDF 09/06/2015 16:10:51V
FAB:DR0814BR000000167625

AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
AV. A. J. RENNER, 2255 HUMAITA - CEP: 90250-000
FONE: (51) 3374.0132 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 02.463.295/0003-20
IE: 096/2911429

09/06/2015 12:22:44 CCF:099060 COD:128268
CNPJ/CPF consumidor: 30161779000110

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN V. UNIT R\$ ST VL ITEM R\$
001 00000000000002 GASOLINA C ADITIV
17,948LT X 3,343 F1 60,00

TOTAL R\$ 60,00
Dinheiro 60,00

MD-5:3E2A33F455DAD73E865E4ADD43C80C40
#CF:806 E10349702 182 EF0349720, 130 V17 948
<OAV> Trib aprox R\$: 8,07 Federal e 15,00 Estadu
Vendedor: 15 MARLI
V. a Vista
Legislativo Munic. Sarandi
Placa IYK1234
1 2256

Aplicativo: APCONW FOR WINDOWS v1. TC. 8

64MHKLC 01288EMV KI-VLBCR J 52EFHCJC JAT819FP75MH
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:001 Lj:0003
0000000001YVQIPQV 09/06/2015 12:22:49
FAB:BE091310100011245860

BR

CHURRASCARIA BOM GOSTO

CHURRASCARIA BOM GOSTO LTDA
RUA DR. JOAO INACIO, 905 E 917
PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 87.208.896/0001-00
IE: 086/0802511
08/06/2015 12:31:59 CCF:100450 COO:102547
CNPJ/CPF consumidor: 90.161.779/0001-10

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
1	08	REFEICAO	1	UN	021		10,00
TOTAL R\$							10,00
CARTAO							10,00

0212,000
1VOLTE SEMPRE!
OPERADOR:0099

8cbfjw4y0xwqdc17xEnyEs@1zR0L0buqP XuxbhdYGRh1SFpgrvY
SWEDA IF ST200
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001
PNSGHBJWL 08/06/2015 12:32:02
FAB: SMO30800000000006336

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA
Av. C. Colombo, 545 P. 6 L.J. 1222 - F. (51) 33119131
CEP: 90560-000 - Floresta - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 93.015.006/0042-91
IE: 0952968331
IM: 24868825

08/06/2015 19:19:05 CCF: 430399 COO: 486060

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	7896336002541	AMEND S HELENAAMINDUS/SAL100G	1	0000UN	x 2,55	F1	2,55
002	7891095024513	PIP MICRO YOKICOBBEIJINH0160G	1	0000UN	x 2,97	F1	2,97
003	7891095002207	PIPOCA MICROYOKINAT. C/SAL100G	1	0000UN	x 1,59	F1	1,59
004	7891000018750	BISC BOND CHOCOLATE 140G 1UN X1,95 F1	1	0000UN	x 0,79	F1	0,79
005	7898018320080	GUARD BRANKITO 20X22CM C/50	1	0000UN	x 0,79	F1	0,79
006	7895200041416	BISC ZEZE AGUA E SAL 400G 1UN X4,48 F1	1	0000UN	x 3,99	F1	3,99
007	7898292885244	CHOC HERSHEY'S MEIO AMARGO130G	1	0000UN	x 0,99	F1	0,99
008	7894900530001	AG MINERAL CRYSTAL S/GASS500ML	1	0000UN	x 0,99	F1	0,99

TOTAL R\$ 19,31
CARTAO CREDITO 19,31
TROCO R\$ 0,00
ECONOMIZAR E COMPRAR BEM 0,00
Trib aprox R\$ 2,75 Federal, R\$ 2,95 Estadual
Fonte IBPT 9013aC
VISA CREDITO *****6214
CREDITO A VISTA VALDR: 19,31
DOC: 004091525 A:097141
000000000165972 (SiTef)
CNPJ/CPF consumidor: 90161779000110

4S4P-#SR # P.# P.# P.# U-C4Y, S'Q-3'P-C'P-#
(Y 30X-C V.# X #8R.#SU.# P.# P.# P.# 3DS. 2P"
PERTO PERTO PRINTER 11 1EF ECF-IF
VERSAO: 01.03.03 ECF: 010 LJ: 0028
OPR: LILIAN
FFFFFFFFSSEFAFTIA
FAB: PE04120000000000565
08/06/2015 19:20:17

RESTAURANTE OS PIAS DO GRINCO LTDA

RDD. BR 386 KM 280, S/N SALA 02
CEP 99.380-000 B. JONAVE SAO J. DO HERVAL - RS
CNPJ: 05.444.489/0001-04 IE: 3130003969
07/06/2015 09:16:56 CCF:006104 COO:006603

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT R\$	ST	A/T	VL ITEM R\$
001	00000000000003	CAFE	1	UN	X 17,00	T17	00c A	17,00
TOTAL R\$								17,00

Dinheiro 17,00
Tipo de venda: A Vista
Cliente: 0 legislativo municipio sarandi
Vendedor: 0 Data: / / Placa:
Endereco:
CPF/CNPJ: 90161779000110
Insc/CI:
Município:
Bairro:
0C3 E3920 36061 9EC013 B3 F3E102 1001E 3687E 02E
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 001 LJ: 0001
OPR: GERENTE
J.J.J.J.J.J.J.J.H.E.B.C.J.J.E.D 07/06/2015 09:18:20V
FAB: DR0814BR000000167625

ESTE DEMONSTRATIVO NAO TEM VALOR FISCAL
SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 250/0
 SARANDI 99.560.000 | ESPECIE EMPENHO:
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR...: RUBENS DA SILVA MARTINS | CPF: 500 238 960/00
 ENDERECO: RUA DOMINGOS RECH 1760 | CIDADE: SARANDI | RS 99.560.000
 CODIGO...: 104/0 | TELEFONE:

REQUISICAO: 020 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI | CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 758/7
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE | DISPENSADA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
706,000	KM	DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 07 A 09 JUNHO P/PARTICIPAR TREINAMENTO S/LDO (LEI DIRETRIZES ORCAMENTARIAS), DIAS 08 E 09/06 NA DPM. LIMITACAO KM	1,0000	706,00
<=>			6,0000	6,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 700,00

CLASSIFICACAO:
 DESDOBRAMENTO:

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
10/06/2015	69.460,00	700,00	68.760,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___
 Resp. da Contabil. Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART
 ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___
 ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 020/2015

DOTAÇÃO: 758.7

SERVIDOR RUBENS DA SILVA MARTINS – 104.0

Através deste, o Servidor Rubens da Silva Martins, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 30-09-2002, promulgada e publicada no dia 07-10-2002, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placas IYK 1234, no período de 07 à 09 de junho de 2015.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

Quilometragem Inicial: 88.109Km
Quilometragem Final: 88.825 Km
Total Percorrido: 706 Km


1ª Conferência	05 / 06 / 2015
2ª Conferência	10 / 06 / 2015

MOTIVO DA VIAGEM:

- Participar do Curso "Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2016, na DPM (Delegações de Prefeituras Municipais)


Rubens da Silva Martins
Contador


Elisângela da Silva Machado
Controladora


Ver. Lenomar Alves de Jesus
Presidente